DECRETO N.º 33/2014

NOMEIA TEMPORÁRIAMENTE ANA CLÁUDIA SORDI

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 08/2013 de 20 de Novembro de 2013 e homologado em 10 de Dezembro de 2013 conforme Decreto 238/2013 "A".

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 10/02/2014 a 20/12/2014, **ANA CLÁUDIA SORDI**, aprovado pelo Processo Seletivo 08/2013, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criada pela Lei Complementar nº 49/2013 de 30 de Outubro de 2013.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 10 de Fevereiro de 2014

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 10/Fevereiro/2014.

Jakeline Bervian Mezzomo
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **ANA CLÁUDIA SORDI**, brasileira, solteira, natural de Peritiba/SC, com 23 anos de idade, filha de Danilo Sordi e Lucia Hanauer Sordi, admitida pelo Decreto n.º 33/2014, de 10/02/2014, para desempenhar as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 10 do mês de Fevereiro de 2014.

ANA CLÁUDIA SORDI
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal